

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5wme8p0b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Indicação nº 5759/2023 Protocolo nº 12523/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

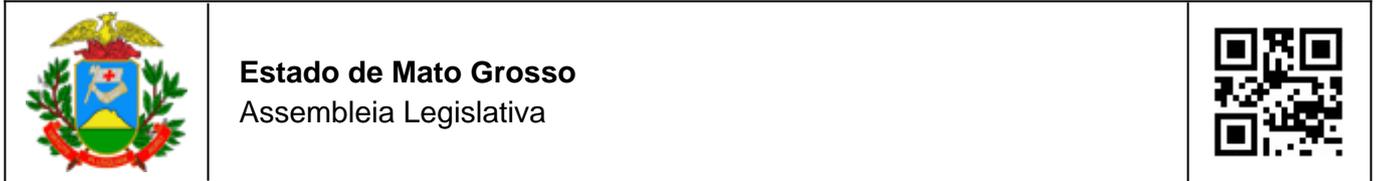
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto para a realização do “Reveillon 2024”, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto para a realização do “Reveillon 2024”, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Jacob André Bringsken e da secretária Municipal de Turismo, senhora Rayane André Bringsken, e tem como objetivo solicitar recursos financeiros para a execução do Projeto para a realização do “Reveillon 2024”, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

O projeto tem como objetivo a realização de evento cultural com vistas a comemorações das festas de fim de ano, gratuito a todos, com o intuito de fomentar o comércio local, incentivar o turismo e a cultura, lazer e bem-estar dos munícipes e visitantes, por meio de apresentações artísticas e show pirotécnico, no respectivo



período festivo em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual